

PORTARIA N° 031 - DG, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia n° 2299

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n° 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n° 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei n° 1818, e na Portaria n° 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
11062	Dorismar José Benedito Júnior	01/02/2015 a 31/01/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
11010	José Eduardo de Azevedo Gomes Rodrigues	01/02/2015 a 31/01/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
11053	João Rodrigues da Cruz	01/02/2015 a 31/01/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
11002	Luiz Roberto Rosa	01/02/2015 a 31/01/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
11074	Maria Nelciana Lacerda Neres de Oliveira	01/02/2015 a 31/01/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
11215	Noelia Terezinha Vieira	01/02/2015 a 31/01/2016	01/03/2016 a 30/03/2016

Art. 2° Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 1° dias do mês de fevereiro de 2016.

Antônio Ianowich Filho
Diretor Geral